
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2024 - GP

Portaria nº 092/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 21 de fevereiro de 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Lagoa Nova/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros que se refere o artigo anterior:

Presidente:

Alicio Itamar de Melo

Vice-Presidente:

Sabina Luzinete de Macêdo Victor

Representantes da Coordenação de Cultura:

Titular: Raimundo Ribeiro da Silva

Suplente: Vitória Lívia Soares Palhares

Representantes das Igrejas Cristãs:

Titular: Pr. José Garcia

Suplente: Cybelle Karlla Pereira da Nobrega

Representantes dos Meios de Comunicação:

Titular: Raimundo Gonçalves dos Santos.

Suplente: Roberto Silvano da Costa.

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Matheus Manoel de Medeiros

Suplente: Eliabe Davi Alves

Representantes do Geoparque Aspirante Seridó:

Titular: Janaina Luciana de Medeiros

Suplente: Francisca Verilene de Araújo Pereira

Representante da Rede Hoteleira

Titular: Hamilton Morais de Azevêdo Junior

Suplente: Willian dos Santos Bezerra

Representantes do SEBRAE:

Titular: Edinete Heloísa Souza do Nascimento

Suplente: Célio Vieira

Representante do setor de Bares, Restaurantes e Similares:

Titular: Maria Valéria da Silva

Suplente: Joanelson Coutinho Berto

Representante da Associação dos Artesãos e Artesãs Lagoonovenses:

Titular: Maria Elita Pereira
Suplente: Maria Nicélia de Lira Ulisses

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:767A528B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>